



PL 602/08

JUSTIFICATIVA

Atualmente, milhares de servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Paulo pagam, individualmente, planos médicos visando garantir a sua saúde e a de seus dependentes. O modelo de atendimento apresentado pelo Hospital do Servidor Público Municipal tem se mostrado insuficiente para atender eficazmente o trabalhador e seus familiares. Neste sentido, muitos se vêem obrigados a aguardar meses por uma consulta ou aventurar-se pelo pagamento de planos individuais ou familiares.

O custo destes planos privados de saúde, geralmente é muito alto, justamente por não contar com uma carteira que agregue um número considerável de adesão. A participação da Administração em uma modalidade como esta, que busca agregar um grande número de servidores garantirá ao servidor um custo muito mais baixo para continuar ou passar a ter acesso a um atendimento digno de saúde.

Considero ser fundamental a participação dos sindicatos no debate referente ao percentual que cada uma das partes farão jus para o cumprimento das carteiras de saúde, bem como a opcionalidade de adesão a cada servidor.

No final de 2007, esta Casa de Leis aprovou a Lei nº 14.661, e em 27 de dezembro de 2007, o prefeito sancionou a isenção de contribuição do pagamento em holerite no percentual de 3% ao HSPM. E talvez justamente por isso, os problemas existentes anterior a esta Lei continuam, quais sejam, demora no atendimento e marcação de consultas; falta de medicamentos; falta de reposição de materiais essenciais ao atendimento cirúrgico; ausência de motivação dos trabalhadores da autarquia; falta de atendimento específico aos servidores, principalmente, no Pronto Socorro, entre outros problemas.

Neste sentido, oferecendo um Plano de Saúde ao Servidor entendo que a Administração Pública estará cumprindo a tarefa de garantir um serviço público de qualidade, com agentes públicos motivados e em perfeito estado emocional e de saúde, que terão por conseguinte, uma maior disposição no cumprimento de seus deveres, que simbolizam a implementação de políticas públicas na cidade de São Paulo.

Assim, conclamo aos meus Nobres Pares, a aprovarem esta propositura visando a valorização dos servidores municipais e a qualidade na oferta ao munícipe paulistano.